

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

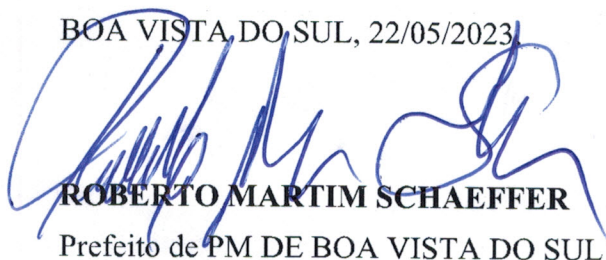
Data: 22/05/2023

Hora: 13:35

Portaria nº 253/2023

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/05/2023, à servidora **ROSANE CAGLIARI GIROTTO**, matrícula 028, identidade funcional 71, cargo de Recepcionista, padrão 02, classe E, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.515,63 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, padrão 02 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; 10º Adicional por tempo de serviço na razão de 50% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe E, razão de 40% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 27, inciso I, alínea "e"; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II, a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 22/05/2023.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**